



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 21/03/2017
ATA N.º 6/2017**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 05/2017 de 7 de março de 2017 (Reunião Privada)	Por unanimidade-----
1	Relatório e contas 2016, com relatório e parecer do fiscal único / da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	<p><i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Relatório e Contas, da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., relativo ao ano 2016, do qual ficará uma cópia em pasta anexa ao presente livro de atas. O Senhor Vereador, Júlio de Oliveira, aproveitou a oportunidade para agradecer à INOVA e à Junta de Freguesia da Tocha pelo empenho demonstrado na resolução do problema vivido nos últimos tempos pela população das Cochadas, concretizada na construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais. Salientou o trabalho desenvolvido junto da Firma Centro Litoral pela Câmara e Empresa Municipal. O Senhor Vereador, Pedro Carrana, felicitou o Conselho de Administração da INOVA pelo desempenho manifestado por aquela Empresa Municipal e prestação no seu Relatório e Contas de 2016. Solicitou ao Conselho de Administração da INOVA para sensibilizar as empresas que operam no Concelho nas obras de água e Saneamento para os cuidados que deverão ter nos principais núcleos urbanos. A Senhora Vereadora, Cristina de Jesus, deu os parabéns aos membros da INOVA presentes na reunião, pelos resultados obtidos, realçando as preocupações da empresa municipal nas suas vertentes ecológica e tecnológica. O Senhor Vereador, Dr. Pedro Cardoso, realçou o papel que a INOVA e Autarquia desenvolveram na promoção da educação ambiental. Reconheceu o trabalho desenvolvido pela Empresa Municipal, bem patente nos indicadores apresentados e patentes no seu relatório e Contas. Felicitou o Conselho de Administração da INOVA e os seus colaboradores pelo profissionalismo demonstrado. O Presidente do Conselho de Administração da INOVA, António Patrocínio Alves, agradeceu as palavras proferidas pelos membros do Executivo, realçando que para o sucesso daquela Empresa Municipal é fundamental o empenho dos seus colaboradores e a forma como “vestem a camisola”. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>

R



2	Alteração das datas das reuniões do executivo camarário no mês de abril de 2017	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou alterar as datas das reuniões do Executivo Camarário do próximo mês de Abril, da seguinte forma: - a reunião privada da Câmara Municipal do dia 4 de Abril, passa para o dia 11 de Abril; - a reunião pública da Câmara Municipal do dia 18 de Abril, passa para o dia 26 de Abril; ambas pelas 14:30 horas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Atribuição de subsídio ao Centro Social de Cultura e Recreio da Sanguinheira / construção da sede da Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 125.000,00 € (cento e vinte cinco mil euros) ao Centro Social de Cultura e Recreio da Sanguinheira, destinado a participar na construção da sede da referida Associação, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Mira e o Município de Cantanhede / cobertura metrológica do Município de Mira pelo Serviço de Metrologia do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Mira e o Município de Cantanhede, no âmbito da cobertura, metrológica do Município de Mira, temporariamente, pelo Serviço de Metrologia do Município de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Mira e o Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Festa final de fim de ano 2016 / atribuição de subsídio á Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim pela informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 8.000,00 € (oito mil euros) à Associação de Moradores da Praia da Tocha, destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização da Festa de Fim de Ano 2016, nos precisos termos da referida informação e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



6	Proposta de atribuição de subsídios a grupos / Associações Desportivas do concelho – ano de 2017	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir, nos termos preconizados na referida informação, aos Grupos/Associações Desportivas do Concelho os seguintes subsídios referentes ao ano 2017, no valor global de 99.499,95 €, verba essa a distribuir de acordo com a lista que ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas: Academia Cantanedegym – Associação – 4.590,00 €; Acção - Associação Cultural e Recreativa da Tocha: 205,50 €; Ançã Foot ball Clube: 7.247,50 €; Associação de Jovens Ecológica Desportiva Cultural da Tocha: 1.324,50 €; Associação de Moradores da Praia da Tocha: 195,00 €; Urva Bike Team – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede: 897,00 €; Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanedense: 11.952,50 €; ADRCPA - Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Pocariça - Arrôtas: 481,00 € Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio: 938,00 €; Atletismo Clube da Tocha: 371,00 €; Associação para o Desenvolvimento e Promoção da Qualidade Vida no Meio Rural de Ançã: 562,25 €; Basquetebol Clube de Cantanhede: 237,50 €; Clube de Golfe de Cantanhede - CGC – 2.166,50 €; Clube de Pesca Desportiva Pedreira dos Húngaros – 378,00 €; Associação Voleibol Gândara Mar – 1.811,00 €; Clube Desportivo da Camarneira – 327,00 €; Clube Desportivo de Ourentã – 804,00 €; Clube Escola de Tênis de Cantanhede – 4.597,75 €, Clube Futebol Os Marialvas – 10.625,20 €; Clube União Vilanovense – 1.003,00 €; Febres Sport Clube – 7.563,75 €; Gira Sol Associação de Desenvolvimento de Febres – 12.155,00 €; GPS - Grupo de Pescadores de Sepins – 327,00 €; Grupo Desportivo das Almas – 1.242,75 €; Grupo Desportivo de Sepins – 4.288,75 €; Prodeco Progresso e Desenvolvimento de Covões – 2.819,75 €; Prodema Associação para o Progresso e Desenvolvimento de Marvão – 1.237,25 €; Rota dos Besouros Associação Desportiva e Cultural – 357,00 €; Sporting Clube Povoense – 6.141,75€; União Desportiva da Tocha – 8.797,50 €; União Recreativa de Cadima – 3.227,75€; 2) Efetuar o pagamento do subsídio aos Grupos/Associações cuja totalidade for inferior a 1.000,00 € (mil euros) no mês de março, e imputados a despesas correntes; 3) Efetuar o pagamento do subsídio aos restantes Grupos/Associações Desportivas em duas tranches, sendo a primeira tranche de 65% a pagar em março e a segunda de 35% a pagar no mês de setembro; 4) Mandar comunicar às coletividades antes referidas que 65% do subsídio</p>
---	--	--



		<p><i>atribuído deverá ser utilizado para fazer face a despesas de capital, nomeadamente, com a aquisição de equipamento diverso e/ou intervenções em infraestruturas existentes, tendo em conta os relatórios de Atividades previamente entregues pelas coletividades; 5) Celebrar com os referidos Grupos/Associações Desportivas Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 6) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
7	<p>Provas de desporto escolar / cedência da pista de atletismo do Complexo Desportivo de Febres / isenção de taxas / do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria</p>	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou ratificar, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido em 21/03/2017 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a cedência, da Pista de Atletismo do Complexo Desportivo de Febres, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 412,08 €, para a realização de provas no âmbito do Desporto Escolar, durante o ano letivo 2016/2017, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</i></p>
8	<p>Sessão de informação para desempregados do concelho de Cantanhede / cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / isenção do pagamento de taxas / ratificação de despacho / da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede</p>	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou ratificar, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido em 15/03/2017 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência, do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,03 €, para a realização de uma sessão de informação para desempregados do Concelho de Cantanhede, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</i></p>



9	Páscoa – Férias Activas / cedência do pavilhão do C.F. “Os Marialvas” / isenção de taxas / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas”, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 56,01 €, para a realização de um programa de animação denominado por “Páscoa – Férias Activas”, dirigido a todas as crianças das Escolas do Agrupamento Marquês de Marialva e do Agrupamento Lima-de-Faria, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Aquisição de terrenos para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / propriedade de Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede	A Câmara por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou adquirir à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, pelo valor global de 9.430,00 € (nove mil quatrocentos e trinta euros), para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, um prédio com a área de 1886m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10476, da Freguesia de Cantanhede e Pocariga, o qual provem do artigo 7837 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 16816, da Freguesia de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Aquisição de terrenos para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / propriedade de José Cacho Rocha da Silva	A Câmara por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou adquirir ao senhor José Cacho Rocha da Silva, pelo valor global de 17.630,00 € (dezassete mil seiscentos e trinta euros), para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, um prédio com a área de 3526m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10513, da Freguesia de Cantanhede e Pocariga, o qual provem do artigo 7918, da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 1780, da Freguesia de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



12	Pagamento de indemnização / aditamento à deliberação da reunião de câmara de 21/02/2017 / Manuel Filipe Coelho Maduro	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro e em aditamento à deliberação de Câmara de 21/02/2017, deliberou indemnizar o Sr. Manuel Filipe Coelho Maduro, no montante de 1.549,80 € (mil quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos), pelo corte dos eucaliptos existentes no terreno, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 18598, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 16666 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 16581, da Freguesia de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Processo n.º 593/10.4BECBR / processo de impugnação / impugnado: Município de Cantanhede / impugnante: restaurante o Verdadeiro Pingão, Ld.ª / do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – unidade orgânica 2 / para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
14	Requalificação da Rua Marquês de Pombal, na cidade de Cantanhede, por empreitada / concurso público / ratificação do despacho de respostas às listas de erros e omissões apresentadas e prorrogação do prazo de apresentação das propostas	A Câmara, por unanimidade e nos termos do art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 08/03/2017 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a resposta às listas de erros e omissões nos precisos termos e condições do preconizado na informação do Júri do Concurso, bem como a prorrogação de prazo de apresentação das propostas, relativamente ao Concurso Público para "Requalificação da Rua Marquês de Pombal, na Cidade de Cantanhede, por Empreitada". -----
15	Programa operacional sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos (POSEUR) candidatura – "Cantanhede Recicla – Ações Imateriais" / Colocação de Outdoors / isenção de taxas / ratificação de despacho / INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M-S.A	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/03/2017 pelo Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção de taxas no valor de 33.153,60 €, devidas pela colocação de 20 outdoors, distribuídos pelas diversas freguesias do Município de Cantanhede, dando corpo à campanha publicitária "Cantanhede Recicla – Ações imateriais", de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 1, al. f) do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----



16	Processo n.º 03/03/2017 / alteração ao alvará de loteamento n.º 02/2000 / Zona Industrial de Cantanhede – Cidade de Cantanhede / Fruti-Taipina, Ld.ª	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim pela informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000, sito na Zona Industrial de Cantanhede, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Emissão de certidão de compropriedade / vila e freguesia de Ançã / de Maria de Lourdes Marques da Costa Pires Monteiro	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida por Maria de Lourdes Marques da Costa Pires Monteiro, referente a um prédio sito na Vila e Freguesia de Ançã, com a área de 1.690,00 m ² e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Ançã, sob o n.º 2554, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Emissão de certidão de compropriedade / ratificação de despacho / lugar de Cabeços / freguesia de Febres / de Ramos Catarino Imobiliária, S.A.	A Câmara, nos termos do n.º. 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/03/2017 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de compropriedade requerida pela Sociedade Ramos Catarino Imobiliária, S.A., do prédio sito em Cabeços, Freguesia de Febres, com a área de 3.000,00m ² e inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de Febres, sob o artigo n.º 8922.-----
19	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 21 de março a 11 de abril de 2017	A Câmara tomou conhecimento.-----

